Salvador, em 21 de novembro de 2017.

OF. Nº 910/2017

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.692/2017, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, expedir o regulamento a que se refere o supracitado artigo 5° da Lei Municipal n° 8.292/2012, bem como promover e fiscalizar a sua execução nas unidades educacionais públicas e privadas no âmbito do Município de Salvador”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 3 de outubro último, cabendo sua iniciativa ao vereador José Trindade.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
jcn